

AUTÓGRAFO Nº 21/2024
(Projeto de Lei nº 25/2024)

“Denomina logradouro público como Alameda Santos”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Alameda Santos” a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 400 metros, com início: -22.565483589495646, -46.49868758302763 e fim: -22.56752203288431, -46.496834176774215, conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PRD

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



**AUTÓGRAFO N° 21/2024
(Projeto de Lei n° 25/2024)**

ANEXO ÚNICO

